



MARANGUAPE PREFEITURA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.018/2022-PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS - (ART. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02)

REQUERENTE: MAM SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 40.034.591/0001-32.

DECISÃO

O Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maranguape-CE, analisando o recurso interposto pela empresa **MAM SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, em face da decisão proferida pela Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape, que **DECLAROU DESCLASSIFICADA** a requerente, no curso do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.018/2022-PERP**.

DECIDE

De acordo com o §4º do Art.109 da Lei nº 8.666/93, e com base nas razões e fundamentação apresentadas nas informações prestadas pelo Pregoeiro do Município de Maranguape, bem como pela análise dos demais documentos acostados dos autos, adotando as razões e fundamentos expostos no bojo da referida informação prestada pelo Pregoeiro, que faz como parte integrante desta decisão independente de transcrição, **CONHECER** o recurso interposto pela empresa **MAM SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, tendo em vista que foram atendidos os pressupostos de admissibilidade recursal para, no mérito, ser julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se os termos não alterados da decisão proferida pelo Pregoeiro, dando-se prosseguimento ao certame na forma prevista na lei e no instrumento convocatório do Processo licitatório em referência, por ser a expressão da lei e da justiça.

Ciência aos interessados.

Maranguape, 23 de dezembro de 2022.


ANDRÉ LUÍS CYRINO CÂMARA
Chefe de Gabinete do Prefeito